

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2021**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

**Laércio Larice Rodrigues**, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Francisco Cleto**”, no bairro Oriente, a estrada sem nome que tem seu início na Estrada Vicinal Benedito Bento de Medeiros (-23.597140, -47.858979) e segue por aproximadamente 2,8 km (-23.580716, -47.847832).

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

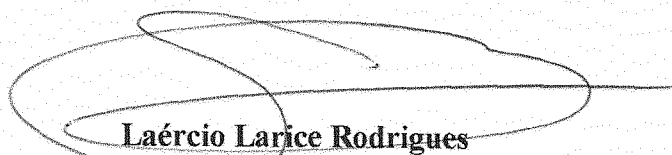
**“ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CLETO”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**

**Em, 05 de julho de 2021.**

  
**Laércio Larice Rodrigues**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

**FRANCISCO CLETO** nasceu dia 05 de Junho de 1926 no distrito do Aterradinho - Alambari – SP, filho de José Cleto e Veronica Tavares .

Francisco Cleto fez a diferença pelo que abaixo se segue:

Estudou somente até a 1ª série do 1º grau devido a necessidade de ajudar no sustento da família.

Ainda jovem foi expulso de casa pelo pai por ter se tornado evangélico da CCB, recebeu o batismo dia 02/02/1947.

Morando com um tio, dividia suas tarefas entre a lavoura durante o dia e frequentando cultos evangélicos a noite.

No ano de 1948, iniciou o cargo de cooperador na igreja CCB no bairro do Tucunduva.

Casou-se com Maria Jose Cerqueira no dia 22/07/1950, ao qual também era lavorista, evangélica da CCB e responsável por tudo que adquiriram juntos e construíram sua família com 12 filhos.

Residindo no sítio próximo ao bairro do Tatetu onde fazia farinha de milho, criava porcos para sustento da família, e trabalhando também no bairro do “Sitinho” em plantação de mandioca, feijão e melancia onde com a venda desses produtos foi comprando aos poucos o **sítio no bairro Oriente, onde mudou no ano de 1983.**

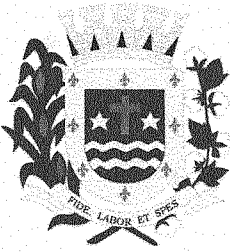
Cedeu uma estrada no meio do seu sítio para facilitar a ida e volta dos trabalhadores e moradores ao loteamento próximo.

Cedeu também um local para construção de uma escola no bairro onde teve funcionamento por muitos anos.

Mudou-se para Alambari em meados de 2005, passou o sítio em uso e fruto dos filhos.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, **FRANCISCO CLETO em 15 de maio de 2020** parte desta existência, onde só cultivou amigos e era adorado por todos.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Francisco Cleto, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

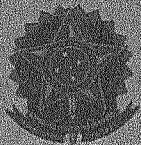
Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

\*\*\* FRANCISCO CLETO \*\*\*

CPF

204.558.878-53

MATRÍCULA:

\*\*\*118299 01 55 2020 4 00013 072 0000586 34\*\*\*

SEXO

Masculino \*\*\*

COR

Parda \*\*\*

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo - 94 anos de idade \*\*\*

NATURALIDADE

Alambari-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 9.720.142-X SSP/SP \*\*\*

ELEITOR

SIM \*\*\*

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de José Cleto e Veronica Tavares \*\*\*  
Residente na Rua José Machado, nº 83, Centro, Alambari-SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO

QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, às 16:43hs \*\*\*

DIA

15

MÊS

05

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes, situado à Rua Padre Albuquerque, nº 245, Centro, Itapetininga/SP \*\*\*

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, Sepsé, Insuficiência Renal Aguda, Infecção Trato Urinário, Hiperplasia Prostática e Hipertensão Arterial \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Alambari/SP \*\*\*

DECLARANTE

Jonas Cleto \*\*\*

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Hiago Mendes Ferreira - CRM 211045\*\*\*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS DE ALAMBARI-SP  
JOÃO ALBERTO PEZARINI JUNIOR - Oficial  
Rua Major Cabral, 258, Centro, Alambari-SP  
CEP: 18.220-000  
Tel: (15) 3274-6888  
E-mail: cartorioalambari@hotmail.com

CONTINUA NO VERSO

118299-0-000130720000586-34



# Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

## CONSULTORIA JURÍDICA

### PARECER Nº 17/2021

#### Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021

**Assunto:** *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.



# Câmara Municipal de Sarapuí

*Estado de São Paulo*

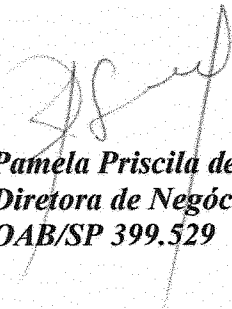
*Plenário Alexandre Chauar*

**QUORUM:** Maioria simples.

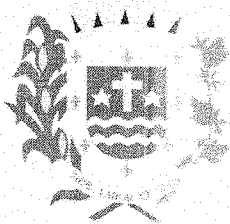
S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 07 de julho 2021.



***Pamela Priscila de Souza***  
***Diretora de Negócios Jurídicos***  
***OAB/SP 399.529***



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**


Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021** de autoria do vereador Laércio Larice Rodrigues.

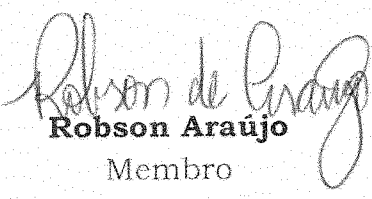
***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”***

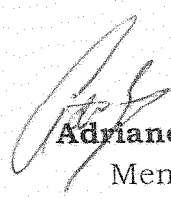
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

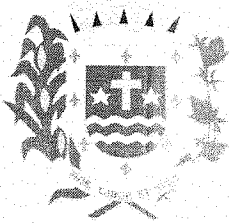
Sala das Sessões.

Em, 19 de *Julho* de 2021.

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

  
**Robson Araújo**  
Membro

  
**Adriano Cirilo**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021** de autoria do vereador Laércio Larice Rodrigues.

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”***

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em,        de        de 2021.

**Romário Diego Holtz**

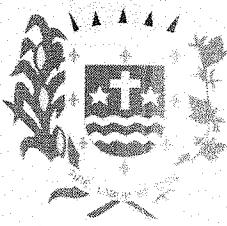
Presidente

**Bruno Henrique Garcia Correa**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021** de autoria do vereador Laércio Larice Rodrigues.

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”***

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em,        de        de 2021.



**Cristiano Xavier Rodrigues**

Presidente



**Leticia Correa da Silva Martins**

Membro



**Maria José Vieira dos Santos**

Membro